

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (a “Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, com a finalidade de deliberar, nos termos do artigo 20, inciso XX do estatuto social da Companhia, a respeito das seguintes matérias: (i) realização do cancelamento de 9.950 (nove mil, novecentas e cinquenta) debêntures da 2ª (segunda) série da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia (“Debêntures”), as quais foram adquiridas pela Companhia no mercado secundário, pelo preço de R\$100.268.869,34 (cem milhões, duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e nove Reais e trinta e quatro centavos), nos termos do item 4.14 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Natura Cosméticos S.A.”, datada de 25 de fevereiro de 2014, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à realização do cancelamento das Debêntures. Analisadas as matérias, os conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas: (i) realizar o cancelamento das Debêntures adquiridas pela Companhia no mercado secundário, nos termos do item 4.14 da Escritura de Emissão; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à realização do cancelamento das Debêntures, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e Copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, Copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, Copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração; Marcos de Barros Lisboa, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Peter Bryce Saunders, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião